



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO V Nº 1166 - BERNARDO DO MEARIM, SEXTA - FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

TERMO DE CONTRATO.....	01
EXTRATO DO CONTRATO.....	35
DECRETO Nº. 2909001/2017.....	35
TERMO DE RESCISÃO.....	36

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº **0106002/2017**
CONTRATO Nº **023/2017**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.

O Município de Bernardo do Mearim, Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.507/0001-99, neste ato representada pelo **Sr. José Pereira Barbosa Secretário Municipal de Saúde**, nomeado pela Portaria nº **0201003/2017**, de **02/01/2017**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, a empresa **Amazônia Distribuidora EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.564.165/0001-47**, com sede na **Av. Presidente Medici, 1034-A, Parque Piauí CEP 65.631-390**, no Município de **Timon - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Ludgéro de Sousa Vieira**, portador da Cédula de Identidade nº **334.627 SSP-PI** e CPF nº **159.408.533-15**, tendo em vista o que consta no Processo nº **0106002/2017**, e o resultado final do **Pregão nº 023/2017**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, da Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 023/2017, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a **aquisição de material hospitalar e ambulatorial**, visando atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 023/2017**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.1.2. Discriminação do Objeto:

Unidade Executora: Fundo Mun. De Saúde/ Manutenção das Atividades Básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - AIHS						
Item Do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABAIXADOR LÍNGUA, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PACOTE	80	5,95	476,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 30 X 7 MM, TIPO CAUDAL, ESTÉRIL.	SOLIDOR	UNIDADE	2500	0,09	225,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, DIMENSÕES 13 X 4,5 MM, 20 X 5,5 MM, 25 X 7 MM, 25 X 8 MM, 30 X 8,0 MM, 40 X 12 MM TIPO PONTA BISEL CURTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	1800	8,85	15.930,00
4	AGULHA PARA ANESTESIA (RAQUI) ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, QUINCKE, CALIBRE G26 X 3 1/2	UNISIS	UNIDADE	400	5,68	2.272,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL PARA	UNISIS	UNIDADE	2000	9,84	19.680,00

	ANESTESIA RAQUI, ESPECIFICAÇÃO: (PONTA DE QUINCKE) 25G X 3 1/2 CALIBRE 90 X 5, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TRIPLO DEVIDAMENTE SILICONADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS. DOTADO DE FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL. EMPUNHADURA ANATÔMICA. ISENTO DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. O MANDRIL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA. AS AGULHAS DEVERÃO APRESENTAR A IMPRESSÃO DO CALIBRE, SEJA NO CANHÃO DA AGULHA OU NO CANHÃO DO MANDRIL.					
6	ALFABETO MÓVEL ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM E. V. A. 6MM, COMPOSTO POR 1 JOGO DE ALFABETO COMPLETO MAÍSCULO, MAIS 2 JOGOS DE VOGAIS E 1 JOGO DE NÚMEROS DE 0 A 9, COM TAMANHAOS APROXIMADOS D 4 X 7 CM. EMBALAGENS: POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO, MACIO E LAVÁVEL.	KONEX	CONJUNTO	2	45,85	91,70
7	ALCOOL ETÍLICO 70% ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 1000ML. FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₆ O; MASSA MOLAR 46,07 G/MOL.	ITAJÁ	EMBALAGEM	300	5,64	1.692,00
8	ALCOOL IODADO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 LITRO	ITAJÁ	LITRO	1000	9,88	9.880,00
9	ALCOOL ETÍLICO (ETANOL) ESPECIFICAÇÃO: PA 95%, FRASCO COM 1000ML LIQUIDO, PESO MOLECULAR APROXIMADO DE 46,07.	ITAJÁ	FRASCO	500	6,52	3.260,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR , 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500G.	NATHALYA	PACOTE	200	12,10	2.420,00
11	ALMOTOLIA ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML	J.PROLAB	UNIDADE	35	4,88	170,80
12	ALMOTOLIA ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML	J.PROLAB	UNIDADE	35	6,47	226,45
19	ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 X 1,50 ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO EM ROLO MEDINDO 20 CM X 1,50 M CONSTITUÍDA DE FIBRAS 100 % DE ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, COM UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES IMPERMEABILIZANDO-A, ENROLADA SOBRE SI EM PAPEL ACETINADO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 12	ORTOFEN	PACOTE	100	18,43	1.843,00

	UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
20	ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	MB TEXTIL	PACOTE	150	6,37	955,50
21	ATADURA DE CREPE TIPO I ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO E EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM PESO DE 32,7 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA SOBRE SI MESMA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS	MB TEXTIL	ROLO	150	7,62	1.143,00
22	ATADURA DE CREPE ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA) COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES	MB TEXTIL	PACOTE	150	12,82	1.923,00
23	ATADURA ESPECIFICAÇÃO: GESSADA, MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 2 M DE COMPRIMENTO, ENROLADA SOBRE EIXO PLÁSTICO RÍGIDO, COM GESSO EM CAMADAS UNIFORMES IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO OU SOBRE GAZE DE ALGODÃO COM 15 FIOS POR CM², ACABAMENTO LATERAL COM CORTE SINUOSO (ZIG-ZAG) PARA EVITAR DESFIAMENTO. APÓS MOLHADA COM ÁGUA A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO	ORTOFEN	UNIDADE	500	18,07	9.035,00
24	ATADURA GESSADA ESPECIFICAÇÃO: DE 10 CM DE LARGURA POR 3.0M DE COMPRIMENTO, COM 15FIOS/M2 COM GESSO IMPREGNADO EM TELA DE GAZE 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, SECAGEM EM 5 A 6 MINUTOS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMATO CILÍNDRICO, NÃO ESTÉRIL.	ORTOFEN	UNIDADE	1000	35,99	35.990,00
25	ATADURA GESSADA 15CM - EM ROLO C/ 3M, 15 FIOS/CM2, C/ GESSO IMPREGNADO EM TELA DE GAZE, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, SECAGEM RÁPIDA, ENTRE 5 E 6	ORTOFEN	UNIDADE	1000	55,03	55.030,00

	MINUTOS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL, ENROLADA DE FORMA CONTINUA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA					
26	ATADURA GESSADA 20 CM X 3 M.	ORTOFEN	UNIDADE	800	91,56	73.248,00
27	AVENTAL, ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO SEM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, 20 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	SKY	PACOTE	100	27,02	2.702,00
29	BOLSA TÉRMICA, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL* POLÍMERO, COMPOSIÇÃO C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE* CERCA 500 ML.	SANNY	UNIDADE	5	30,12	150,60
33	CAIXA TÉRMICA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CAMADA DE PVC E ISOLAMENTO ENTRE PAREDES EM, APLICAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL PERECÍVEL	DESCARPACK	UNIDADE	5	452,47	2.262,35
34	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADA, RETANGULAR, FECHO E ALÇA, CANTOS ARREDO N, APLICAÇÃO TRANSPORTE MEDICAMENTOS	DESCARPACK	UNIDADE	5	118,24	591,20
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL ESTERIL COM BALÃO Nº 2,5, Nº 3,0, Nº4,0, Nº5,0, Nº 6,0, Nº7,0, Nº8,0, Nº9,0 - ENDOTRAQUEAL, OROTRAQUEAL OU OROFARÍNGELA, COM BALÃO, EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO/ INTUBAÇÃO ORAL E NASAL; DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA ; TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 3,0MM AO 10MM; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS	PROTEC	UNIDADE	96	45,18	4.337,28
36	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL POLIURETANO OCRILON, CALIBRE 14G, 16G, 18G, 20G, 22G, 24G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTO, SISTEMA SEGURANÇA, AGULHA ELETROPOLIDA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA	SOLIDOR	UNIDADE	8000	1,03	8.240,00
37	CATETER DE OXIGENIO NASAL EM SILICONE TIPO OCULOS ADULTO: COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC SILICONADO COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. A EXTREMIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	2500	1,63	4.075,00

	DISTAL DEVE APRESENTAR UM DISPOSITIVO CONECTOR CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 210 CM, CALIBRE DE 12 FR, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA, DOIS INTRODUTORES NASAIS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAO GAMA COBALTO - 60, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA					
38	CATETER DE OXIGENIO NASAL EM SILICONE TIPO ÓCULOS NEONATAL: CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS TAMANHO NEONATAL. COMPÕE-SE DE TUBO COM EXTENSÃO DE 2,1 M DE COMPRIMENTO E CONECTOR PADRÃO, GARANTINDO UM AJUSTE CONFORTÁVEL E IDEAL, ASSEGURANDO UM FLUXO CONTÍNUO DO OXIGÊNIO E PRONGA NASAL SILICONADA COM PONTA CURVA COM 3,2 CM NÃO CONTEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. ESTERILIZADO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA, NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	SOLIDOR	UNIDADE	2000	3,92	7.840,00
39	CLAMP UMBILICAL ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	WILTEX	UNIDADE	2000	0,54	1.080,00
40	CONECTOR DE EQUIPO SORO MULTIVIAS 2 VIAS, COM SISTEMA CORTA FLUXO CLAMP EM TODAS AS VIAS PEDIÁTRICO.	L.IMPORT	UNIDADE	2500	0,93	2.325,00
41	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 1000 ML	RIO QUIMICA	FRASCO	300	16,76	5.028,00
42	COLETOR DE URINA, MATERIAL* PVC, TIPO* SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	BIOSANI	UNIDADE	900	4,66	4.194,00
43	COLETOR DE URINA E SECREÇOES; TIPO; SACO; SISTEMA ABERTO; MATERIAL; PLÁSTICO; COR; TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO; POLIETILENO, TRANSPARENTE; ATÓXICO RESISTENTE; GRADUAÇÃO; GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; CAPACIDADE; 2000 ML; ESTERILIDADE; NÃO ESTÉRIL; USO;	SOLIDOR	UNIDADE	1000	4,66	4.660,00

	DESCARTÁVEL; EMBALAGEM; EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS; LOCAL PARA ANOTAÇÃO DE DADOS DO PACIENTE ALÇA FLEXÍVEL, TIPO CORDÃO;					
44	COMPESA CIRÚRGICA ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA CIRÚRGICA- EM GAZE HIDRÓFILA, NA COR BRANCA, COM 04 CAMADAS DE GAZE, UNIDAS POR COSTURA REFORÇADA NOS CANTOS, COM ALÇA, FIXADA NO QUADRANTE SUPERIOR EXTERNO, RADIOPACO, MEDINDO 50 X 45 CM 50 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MB TEXTIL	UNIDADE	3000	11,95	35.850,00
45	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAMANHO 15X15CM MÉDIO	CURATEC	UNIDADE	1000	21,60	21.600,00
46	DEGERMANTE 1000ML ESPECIFICAÇÃO: PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE DE 10%, FRASCO C/ 1.000ML>	RIO QUIMICA	FRASCO	140	17,89	2.504,60
47	DESINFETANTE HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO: ALTO NÍVEL. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGO SEMICRÍTICO. SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2% - GALÃO DE 5L.	RIO QUIMICA	GALÃO	400	16,95	6.780,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM QUATRO OU MAIS ENZIMAS FRASCO PLÁSTICO COM 1000 ML ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE COM 4 OU 6 ENZIMAS, COM EFICIÊNCIA COMPROVADA E MAIOR CUSTO BENEFÍCIO, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	RIO QUIMICA	UNIDADE	600	47,55	28.530,00
49	DRENO DE PENROSE Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5 ESPECIFICAÇÃO: DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE.	MADEITEX	UNIDADE	1200	2,45	2.940,00
50	DRENO TORÁCICO ADULTO Nº 32	CPL MEDICALS	UNIDADE	100	8,83	883,00
51	DRENO TORÁCICO INFANTIL Nº 14 ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Nº 14 C/FRASCO C/CAPACIDADE P/ 2000ML – (FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA RÁPIDA, TAMPA COM TRÊS VIAS, TUBO INTERNO BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA TRANSPORTE. + DRENO TORÁCICO FABRICADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, RADIOPACO, MULTIFENESTRADO, ACOMPANHADO DE CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL.)	CPL MEDICALS	KIT	50	41,51	2.075,50
52	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ENVASADAS EM BOLSAS / FRASCOS- AMPOLAS, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISSO, COM TAMPA PROTETORA, PEGA ERGONÔMICA, ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, COM POROSIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	5000	1,44	7.200,00

	DE APROXIMADAMENTE 0,20 MICRAS, COM TAMPAS REVERSÍVEL; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM LINHA INDICADORA DO NÍVEL DE SOLUÇÃO, TUBO GOTEJADOR PARA APROXIMADAMENTE 20 GOTAS= IML, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, COM POROSIDADE EM TORNO DE 15 MICRAS; TUBO EXTENSOR DE PVC, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,8 M, VOLUME DE PREENCHIMENTO PINÇA TIPO ROLETE; SEGMENTO DE BOMBEAMENTO EM SILICONE GRAU CIRÚRGICO DE ALTA PRECISÃO, AJUSTÁVEL À BOMBA DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, SEM LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM PINÇA CLAMP INCORPORADA; CONECTOR DISTAL SPIN-LOCK COM TAMPAS PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA, COM POROSIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,8 MICRON.					
53	EQUIPO MICROGOTAS ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA, PARA SOROTERAPIA MICRO GOTAS. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL Y A 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO DE PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	SOLIDOR	UNIDADE	590	1,66	979,40
54	ESCOVA CIRURGICA PARA DEGERMAÇÃO DAS MAOS EM POLIETILENO COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE PVP-I 1% DE IODO ATIVO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, DESCARTAVEL.	RIO QUIMICA	UNIDADE	2000	1,69	3.380,00
55	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO	MISSNER	UNIDADE	2500	8,29	20.725,00
57	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 40 CM, CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	CIRU	UNIDADE	450	0,86	387,00
58	FILME RADIOLÓGICO 18X24CM – CX COM 100 FOLHAS	IBF	CAIXA	400	141,27	56.508,00
59	FILME RADIOLÓGICO 24X30CM – CX COM 100 FOLHAS	IBF	CAIXA	295	251,56	74.210,20
60	FILME PARA RX 30X40CM	IBF	CAIXA	167	444,65	74.256,55

	ESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 100 FOLHAS.					
61	FILME PARA RX 35X35CM ESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 100 FOLHAS.	IBF	CAIXA	150	454,52	68.178,00
62	FILME PARA RX 35X43CM – ESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 100 FOLHAS.	IBF	CAIXA	100	507,71	50.771,00
63	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	SHALON	UNIDADE	3500	1,86	6.510,00
64	FIO, PARA SUTURA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CATGUT CROMADO Nº 0, Nº 1-0, Nº2-0, Nº3-0, Nº4-0 COM 70CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM TRÊS AGULHAS DE 4,0CM, CORPO CILÍNDRICO ½ CÍRCULO; 3CM 3/1 CÍRCULO; 5CM ½ CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM).	TECHNOFIO	UNIDADE	4500	4,68	21.060,00
65	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	SHALON	UNIDADE	2000	7,57	15.140,00
66	FITA SEDA PRETA TRANÇADA Nº 2-0 E Nº 3-0 COM AGULHA 1,7 ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	120	2,71	325,20
67	FITA PARA CURATIVOS EM GERAL MICROPORE, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, ENRROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO (COM TAMPA DE PROTEÇÃO), MEDIDA: 50MM X 4,5M	MISSNER	ROLO	400	5,97	2.388,00
68	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, ROLO COM 30 M X 19 MM, COR BRANCA	CREMER	UNIDADE	400	4,83	1.932,00
69	FITAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO. TIRAS DE MEDIÇÃO G- TECH FREE EXCLUSIVAS PARA SEREM UTILIZADAS COM O MEDIDOR DE GLICOSE G-TECH FREE. EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	G-TECH	EMBALAGEM	400	55,08	22.032,00
70	FIXADOR DE LAMINA ESPECIFICAÇÃO: CITOLÓGICO, POLIETILENO GLICOL EM ÁLCOOL ETÍLICO, SPRAY, C/ 100 ML.	ADLIN	UNIDADE	400	10,43	4.172,00
72	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5 ESPECIFICAÇÃO: 9 FIOS COM 500 UNIDADES	MB TEXTIL	PACOTE	500	13,40	6.700,00
73	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO 5 KG	RMC	GALÃO	80	21,59	1.727,20
77	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIA, GALÃO COM 5L	RIO QUIMICA	GALÃO	200	46,41	9.282,00
78	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO BRANCO. TOUCA SANFONADA; HIPOALERGÊNICA; COM ELÁSTICO. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	DESCARPACK	EMBALAGEM	400	9,17	3.668,00
79	KIT - FIO SUTURA, KIT CESARIA, COMPOSTO POR 5 FIOS DE AC. GLICOLICO E ASSOCIAÇÕES, 01 FIO POLIAMIDA, 2 FIOS AC GLICOL E ASSOC. N. 0. AGULHA, ½, CIRC. CILIN. 4CM, 90CM; 3 FIOS AC. GLIOL E ASSOC., N. 2-0, AGU, LH ½, CIC CILIN. 3,5 CM, 90CM; 1 FIO POLIAMIDA, N.4 – 0, AGULHA 3/8 CIC TRIANG. CORTE	SHALON	UNIDADE	200	40,50	8.100,00

	REVERSO 2,4CM, 75CM, EMBALADO EM MATERIAL QUEPROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.					
80	KIT OBSTETRICO ACIDO POLIGLICÓLICO 0 C/AGULHA	SHALON	UNIDADE	500	15,76	7.880,00
81	KIT TAMANHO P E M COMPOSTO DE:01 (UM) ESPECULO DESCARTÁVEL PEQUENO, TAMANHO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.01 (UM) ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, HASTE 180 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20 MM, FORMATO DA PONTA ATIVA CONE, COMPRIMENTO TOTAL 200 MM.01 (UM) ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESPESSURA 1,9 MM, LARGURA 17 MM, COMPRIMENTO TOTAL 180 MM.01 (UM) LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, ESPESSURA 1,1 MM, LARGURA 25,5 MM, COMPRIMENTO 76 MM.02 (DUAS) LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO;01(UMA) CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM.	VAGISPEC	UNIDADE	5000	4,20	21.000,00
82	KIT DE PAPANICOLAU TAM. G, P, M ESPECIFICAÇÃO: NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VAGISPEC	UNIDADE	800	3,44	2.752,00
83	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº11, Nº 23, Nº 24 TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FITA	SOLIDOR	CAIXA	400	27,10	10.840,00
85	KIT DE APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE . ESPECIFICAÇÃO: KIT E APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE (GLICOSIMETRO). KIT COM AS SEGUINTESS CONSTITUIÇÃO: 1 APARELHO PARA MEDIR GLICOSE; 1 CAIXA DE LANCETA PARA GLICOSIMETRO; 1 ESTOJO; 1 FRASCO DE TIRAS DE TESTE; 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	G-TECH	KIT	71	95,88	6.807,48
86	LANTERNA CLINICA, LANTERNA DE PUPILA, CONFECCIONDA EM PLASTICO, TIPO CANETA, COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO.	PREMIUN	UNIDADE	10	17,79	177,90
87	LANTERNA CLINICA PARA EXAME. LÂMPADA DE LED, COR BRANCA, ILUMINAÇÃO BRANCA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. MEDIDA: 14 CM DE COMPRIMENTO	PREMIUN	UNIDADE	10	9,66	96,60
88	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO P, M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRACÇÃO	MEDIX	CAIXA	1100	21,51	23.661,00

89	LUVAS CIRÚRGICA TAMANHO 6,5, TAMANHO 7, TAMANHO 7,5, TAMANHO 8, TAMANHO 8,5, ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO- AS ESTÉREIS.	MEDIX	PAR	10000	1,38	13.800,00
90	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 15 M	ORTOFEN	ROLO	100	16,88	1.688,00
91	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 15 M	ORTOFEN	ROLO	100	24,98	2.498,00
92	MALHA TUBULAR 20CM X 15M. ESPECIFICAÇÃO: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 20 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M	ORTOFEN	ROLO	100	35,10	3.510,00
93	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 6 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M.	ORTOFEN	ROLO	100	13,40	1.340,00
94	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 8 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M	ORTOFEN	ROLO	100	13,38	1.338,00
95	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COM ROSCA.	NS	UNIDADE	50	10,12	506,00
96	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICA COM ROSCA.	NS	UNIDADE	50	6,72	336,00
97	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR AZUL, TIPO USO DESCARTÁVEL	TALGI	UNIDADE	2000	8,17	16.340,00
98	MICROLANCETA .ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE DE LANCETA DESCARTÁVEL, PARA TESTE DE GLICEMIA, 23 G.	G-TECH	UNIDADE	6000	0,47	2.820,00
99	MONONYLON 0 COM AGULHA – CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	20	1,81	36,20
100	MONONYLON 2-0, 3-0, 4-0, 5-0, 6-0: MONOFILAMENTO, AGULHADO, ESTÉRIL, 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. REGISTRADO JUNTO A ANVISA.	SHALON	CAIXA	70	1,76	123,20
101	ÓCULOS DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, MATERIAL POLICARBONATO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIEMBAÇANTE, PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO, HASTES REGULÁVEIS E CORDÃO DE SEGURANÇA	SS PLUS	UNIDADE	30	10,15	304,50
103	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL 100% CELULOSE, GERAÇÃO 1ª GERAÇÃO, TAMANHO 50 X 50 CM, COLORAÇÃO C/ COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM FOLHA	HARBO	CAIXA	20	103,26	2.065,20
104	PAPEL TÉRMICO UPP – 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TÉRMICO UPP – 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSORA	SONY	UNIDADE	20	163,48	3.269,60
105	PVPI - IODO POVIDONA 1% TÓPICO 1000 ML FRASCO PLÁSTICO. A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO.	RIO QUIMICA	LITRO	350	17,89	6.261,50
106	PROPÉS. ESPECIFICAÇÃO: PROPÉ COM ELÁSTICO 20 GR, BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	SKY	PACOTE	100	14,99	1.499,00
110	SCALP Nº 19, Nº21, Nº23, Nº25, Nº27 PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACE-TADO,	SOLIDOR	CAIXA	50	24,10	1.205,00

	COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.					
112	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICOLUER SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME	SR	UNIDADE	8000	0,30	2.400,00
113	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUADA DE 0,1 EM 0,1, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 01ML, SEM AGULHA,	SR	UNIDADE	3000	0,18	540,00
114	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0.2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SR	UNIDADE	5000	0,22	1.100,00
115	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SR	UNIDADE	800	0,24	192,00
116	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5M L, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME	SR	UNIDADE	750	0,15	112,50
117	SERINGA 5 ML COM AGULHA UNIDADE	SR	UNIDADE	750	24,96	18.720,00
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04,06,10,12,14,16,18,24. ESPECIFICAÇÃO: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA,	BIOSANI	UNIDADE	8000	1,08	8.640,00

	TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO, ESTÉRIL, Nº 04					
119	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12, 14,16,18,20,22 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOSANI	UNIDADE	1000	5,78	5.780,00
120	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06, 08,12,14,16,18,20 ESPECIFICAÇÃO: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	BIOSANI	UNIDADE	1400	0,88	1.232,00
121	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	BIOSANI	UNIDADE	180	1,20	216,00
122	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06,10, 12,14,16 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	BIOSANI	UNIDADE	900	1,17	1.053,00
123	SONDA, RETAL, N. 4,6,8, 10,12,16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	BIOSANI	UNIDADE	1440	0,86	1.238,40
124	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOSANI	UNIDADE	60	1,30	78,00
125	SONDA URETRAL Nº 6, 8, 10, 12, 14 COM TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UNIDADE	450	0,88	396,00
126	TERMÔMETRO CLÍNICO.	INCOTERM	UNIDADE	50	12,75	637,50

127	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	DESCARPACK	PACOTE	180	9,94	1.789,20
128	TUBO DE LATEX PARA GARROTE	BIOSANI	METRO	35	1,51	52,85
129	TUBO DE SILICONE;ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXIVEL, ATOXICO, NA COR INCOLOR TRANSLUCIDO, MEDINDO N.203, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	BIOSANI	METRO	100	8,23	823,00
130	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR, SAÍDA P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL	NEVONI	UNIDADE	6	17,37	104,22
132	VASELINA LIQUIDA - 1000ML LIQUIDO LIMPIDO OLEOSO, INCOLOR, INODORO, PARA USO FARMACEUTICO	RIO QUIMICA	FRASCO	50	25,88	1.294,00
133	PRESERVATIVO MASCULINO. ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA, S/ ODOR, FORMATO C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, ADICIONAIS QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG	MADEITEX	UNIDADE	4000	0,37	1.480,00
134	PAPEL PARA ECG TAMANHO 120CM X 20M, PARA USO COM O APARELHO MARCA AR 1200 CARDIETTE, FOSCO E ADEQUADO PARA IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL, ISENTO DE PARAFINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE.	BIONET	ROLO	40	129,09	5.163,60
Total Geral						1.028.968,98
Unidade Executora: Fundo Mun. De Saúde/ Manutenção das Atividades Básicas do PSF – Programa Saúde da Família.						
Item Do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19	ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 X 1,50 ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO EM ROLO MEDINDO 20 CM X 1,50 M CONSTITUÍDA DE FIBRAS 100 % DE ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, COM UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES IMPERMEABILIZANDO-A, ENROLADA SOBRE SI EM PAPEL ACETINADO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORTOFEN	PACOTE	50	18,43	921,50
20	ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA	MB TEXTIL	PACOTE	50	6,37	318,50

	INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.					
29	BOLSA TÉRMICA, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL* POLÍMERO, COMPOSIÇÃO C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE* CERCA 500 ML.	SANNY	UNIDADE	3	30,12	90,36
33	CAIXA TÉRMICA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO. CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CAMADA DE PVC E ISOLAMENTO ENTRE PAREDES EM, APLICAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL PERECÍVEL	DESCARPACK	UNIDADE	10	452,47	4.524,70
36	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL POLIURETANO OCRILON, CALIBRE 14G, 16G, 18G, 20G, 22G, 24G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTO, SISTEMA SEGURANÇA, AGULHA ELETROPOLIDA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA	SOLIDOR	UNIDADE	1000	1,03	1.030,00
41	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 1000 ML	RIO QUIMICA	FRASCO	50	16,76	838,00
82	KIT DE PAPANICOLAU TAM. G, P, M ESPECIFICAÇÃO: NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VAGISPEC	UNIDADE	1000	3,44	3.440,00
88	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO P, M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	MEDIX	CAIXA	100	21,51	2.151,00
95	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COM ROSCA.	NS	UNIDADE	50	10,12	506,00
96	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICA COM ROSCA.	NS	UNIDADE	50	6,72	336,00
98	MICROLANCETA .ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE DE LANCETA DESCARTÁVEL, PARA TESTE DE GLICEMIA, 23 G.	G-TECH	UNIDADE	1000	0,47	470,00
99	MONONYLON 0 COM AGULHA – CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	10	1,81	18,10
115	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SR	UNIDADE	100	0,24	24,00
116	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML.	SR	UNIDADE	100	0,15	15,00

	NUMERADA DE 0,5 EM 0,5M L, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME					
117	SERINGA 5 ML COM AGULHA UNIDADE	SR	UNIDADE	100	24,96	2.496,00
125	SONDA URETRAL Nº 6, 8, 10, 12, 14 COM TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPAS ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UNIDADE	100	0,88	88,00
126	TERMÔMETRO CLÍNICO.	INCOTERM	UNIDADE	40	12,75	510,00
133	PRESERVATIVO MASCULINO. ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESURA MÍNIMA ESPESURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA, S/ ODOR, FORMATO C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, ADICIONAIS QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG	MADEITEX	UNIDADE	5000	0,37	1.850,00
Total Geral						19.627,16

Unidade Executora: Fundo Mun. De Saúde/ Manutenção das Atividades Básicas de Saúde

Item Do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ABAIXADOR LÍNGUA, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PACOTE	150	5,95	892,50
2	AGULHA DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 30 X 7 MM, TIPO CAUDAL, ESTÉRIL.	SOLIDOR	UNIDADE	4500	0,09	405,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, DIMENSÕES 13 X 4,5 MM, 20 X 5,5 MM, 25 X 7 MM, 25 X 8 MM, 30 X 8,0 MM, 40 X 12 MM TIPO PONTA BISEL CURTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	3200	8,85	28.320,00
4	AGULHA PARA ANESTESIA (RAQUI) ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO INÓX, QUINCKE, CALIBRE G26 X 3 1/2	UNISIS	UNIDADE	800	5,68	4.544,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI, ESPECIFICAÇÃO: (PONTA DE QUINCKE) 25G X 3 1/2 CALIBRE 90 X 5, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TRIPLA DEVIDAMENTE SILICONADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS. DOTADO DE FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL. EMPUNHADURA ANATÔMICA. ISENTA DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. O MANDRIL DEVERÁ SER	UNISIS	UNIDADE	3000	9,84	29.520,00

	CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA. AS AGULHAS DEVERÃO APRESENTAR A IMPRESSÃO DO CALIBRE, SEJA NO CANHÃO DA AGULHA OU NO CANHÃO DO MANDRIL.					
6	ALFABETO MÓVEL ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM E. V. A. 6MM, COMPOSTO POR 1 JOGO DE ALFABETO COMPLETO MAÍSCULO, MAIS 2 JOGOS DE VOGAIS E 1 JOGO DE NÚMEROS DE 0 A 9, COM TAMANHAOS APROXIMADOS D 4 X 7 CM. EMBALAGENS: POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO, MACIO E LAVÁVEL.	KONEX	CONJUNTO	8	45,85	366,80
7	ALCOOL ETÍLICO 70% ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 1000ML. FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₆ O; MASSA MOLAR 46,07 G/MOL.	ITAJÁ	EMBALAGEM	480	5,64	2.707,20
8	ALCOOL IODADO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 LITRO	ITAJÁ	LITRO	2400	9,88	23.712,00
9	ALCOOL ETÍLICO (ETANOL) ESPECIFICAÇÃO: PA 95%, FRASCO COM 1000ML LIQUIDO, PESO MOLECULAR APROXIMADO DE 46,07.	ITAJÁ	FRASCO	1000	6,52	6.520,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR , 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 500G.	NATHALYA	PACOTE	300	12,10	3.630,00
11	ALMOTOLIA ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML	J.PROLAB	UNIDADE	56	4,88	273,28
12	ALMOTOLIA ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML	J.PROLAB	UNIDADE	56	6,47	362,32
19	ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 X 1,50 ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO EM ROLO MEDINDO 20 CM X 1,50 M CONSTITUÍDA DE FIBRAS 100 % DE ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, COM UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES IMPERMEABILIZANDO-A, ENROLADA SOBRE SI EM PAPEL ACETINADO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORTOFEN	PACOTE	150	18,43	2.764,50
20	ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MB TEXTIL	PACOTE	300	6,37	1.911,00

	PACOTE COM 12 UNIDADES.					
21	ATADURA DE CREPE TIPO I ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO E EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM PESO DE 32,7 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA SOBRE SI MESMA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS	MB TEXTIL	ROLO	350	7,62	2.667,00
22	ATADURA DE CREPE ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA) COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 12 UNIDADES	MB TEXTIL	PACOTE	350	12,82	4.487,00
27	AVENTAL, ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO SEM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, 20 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	SKY	PACOTE	200	27,02	5.404,00
29	BOLSA TÉRMICA, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL* POLÍMERO, COMPOSIÇÃO C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE* CERCA 500 ML.	SANNY	UNIDADE	6	30,12	180,72
33	CAIXA TÉRMICA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CAMADA DE PVC E ISOLAMENTO ENTRE PAREDES EM, APLICAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL PERECÍVEL	DESCARPACK	UNIDADE	35	452,47	15.836,45
34	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADA, RETANGULAR, FECHO E ALÇA, CANTOS ARREDO N, APLICAÇÃO TRANSPORTE MEDICAMENTOS	DESCARPACK	UNIDADE	25	118,24	2.956,00
36	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL POLIURETANO OCRILON, CALIBRE 14G, 16G, 18G, 20G, 22G, 24G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTO, SISTEMA SEGURANÇA, AGULHA ELETROPOLIDA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA	SOLIDOR	UNIDADE	11000	1,03	11.330,00
37	CATETER DE OXIGENIO NASAL EM SILICONE TIPO OCULOS ADULTO: COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC SILICONADO COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. A EXTREMIDADE DISTAL DEVE APRESENTAR UM DISPOSITIVO CONECTOR CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE	SOLIDOR	UNIDADE	2500	1,63	4.075,00

	OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 210 CM, CALIBRE DE 12 FR, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA, DOIS INTRODUTORES NASAIS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAO GAMA COBALTO - 60, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA					
38	CATETER DE OXIGENIO NASAL EM SILICONE TIPO ÓCULOS NEONATAL: CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS TAMANHO NEONATAL. COMPÕE-SE DE TUBO COM EXTENSÃO DE 2,1 M DE COMPRIMENTO E CONECTOR PADRÃO, GARANTINDO UM AJUSTE CONFORTÁVEL E IDEAL, ASSEGURANDO UM FLUXO CONTÍNUO DO OXIGÊNIO E PRONGA NASAL SILICONADA COM PONTA CURVA COM 3,2 CM NÃO CONTEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. ESTERILIZADO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA, NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	SOLIDOR	UNIDADE	4000	3,92	15.680,00
40	CONECTOR DE EQUIPO SORO MULTIVIAS 2 VIAS, COM SISTEMA CORTA FLUXO CLAMP EM TODAS AS VIAS PEDIÁTRICO.	L.IMPORT	UNIDADE	2500	0,93	2.325,00
41	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 1000 ML	RIO QUIMICA	FRASCO	450	16,76	7.542,00
42	COLETOR DE URINA, MATERIAL* PVC, TIPO* SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	BIOSANI	UNIDADE	1100	4,66	5.126,00
43	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES; TIPO; SACO; SISTEMA ABERTO; MATERIAL; PLÁSTICO; COR; TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO; POLIETILENO, TRANSPARENTE; ATÓXICO RESISTENTE; GRADUAÇÃO; GRADUAÇÃO A CADA 100 ML; CAPACIDADE; 2000 ML; ESTERILIDADE; NÃO ESTÉRIL; USO; DESCARTÁVEL; EMBALAGEM; EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS; LOCAL PARA ANOTAÇÃO DE DADOS DO PACIENTE ALÇA FLEXÍVEL, TIPO CORDÃO;	SOLIDOR	UNIDADE	2000	4,66	9.320,00
44	COMPESA CIRÚRGICA ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA CIRÚRGICA- EM GAZE HIDRÓFILA, NA COR BRANCA, COM 04 CAMADAS DE GAZE, UNIDAS POR COSTURA REFORÇADA NOS CANTOS, COM	MB TEXTIL	UNIDADE	3000	11,95	35.850,00

	ALÇA, FIXADA NO QUADRANTE SUPERIOR EXTERNO, RADIOPACO, MEDINDO 50 X 45 CM 50 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
46	DEGERMANTE 1000ML ESPECIFICAÇÃO: PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE DE 10%, FRASCO C/ 1.000ML>	RIO QUIMICA	FRASCO	160	17,89	2.862,40
52	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ENVASADAS EM BOLSAS / FRASCOS- AMPOLAS, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISSO, COM TAMPA PROTETORA, PEGA ERGONÔMICA, ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, COM POROSIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,20 MICRAS, COM TAMPA REVERSÍVEL; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM LINHA INDICADORA DO NÍVEL DE SOLUÇÃO, TUBO GOTEJADOR PARA APROXIMADAMENTE 20 GOTAS= 1ML, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, COM POROSIDADE EM TORNO DE 15 MICRAS; TUBO EXTENSOR DE PVC, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,8 M, VOLUME DE PREENCHIMENTO PINÇA TIPO ROLETE; SEGMENTO DE BOMBEAMENTO EM SILICONE GRAU CIRÚRGICO DE ALTA PRECISÃO, AJUSTÁVEL À BOMBA DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, SEM LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM PINÇA CLAMP INCORPORADA; CONECTOR DISTAL SPIN-LOCK COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA, COM POROSIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,8 MICRON.	SOLIDOR	UNIDADE	6700	1,44	9.648,00
53	EQUIPO MICROGOTAS ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA INFUSÃO VENOSA, PARA SOROTERAPIA MICRO GOTAS. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL Y A 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO DE PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	SOLIDOR	UNIDADE	450	1,66	747,00
55	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADAS E QUE	MISSNER	UNIDADE	3500	8,29	29.015,00

	PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO					
57	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 40 CM, CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	CIRU	UNIDADE	550	0,86	473,00
63	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	SHALON	UNIDADE	4500	1,86	8.370,00
64	FIO, PARA SUTURA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CATGUT CROMADO Nº 0, Nº 1-0, Nº2-0, Nº3-0, Nº4-0 COM 70CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM TRÊS AGULHAS DE 4,0CM, CORPO CILÍNDRICO ½ CÍRCULO: 3CM 3/1 CÍRCULO; 5CM ½ CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM).	TECHNOFIO	UNIDADE	5500	4,68	25.740,00
65	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	SHALON	UNIDADE	3000	7,57	22.710,00
66	FITA SEDA PRETA TRANÇADA Nº 2-0 E Nº 3-0 COM AGULHA 1,7 ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	180	2,71	487,80
67	FITA PARA CURATIVOS EM GERAL MICROPORE, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO (COM TAMPA DE PROTEÇÃO), MEDIDA: 50MM X 4,5M	MISSNER	ROLO	600	5,97	3.582,00
68	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, ROLO COM 30 M X 19 MM, COR BRANCA	CREMER	UNIDADE	600	4,83	2.898,00
69	FITAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO. TIRAS DE MEDIÇÃO G- TECH FREE EXCLUSIVAS PARA SEREM UTILIZADAS COM O MEDIDOR DE GLICOSE G-TECH FREE. EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	G-TECH	EMBALAGEM	600	55,08	33.048,00
70	FIXADOR DE LAMINA ESPECIFICAÇÃO: CITOLOGICO, POLIETILENO GLICOL EM ÁLCOOL ETÍLICO, SPRAY, C/ 100 ML.	ADLIN	UNIDADE	600	10,43	6.258,00
72	GAZE EM COMPRESSA 7,5X7,5ESPECIFICAÇÃO: 9 FIOS COM 500 UNIDADES	MB TEXTIL	PACOTE	930	13,40	12.462,00
73	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRÁFIA GALÃO 5 KG	RMC	GALÃO	120	21,59	2.590,80
78	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO BRANCO. TOUCA SANFONADA; HIPOALERGÊNICA; COM ELÁSTICO. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	DESCARPACK	EMBALAGEM	600	9,17	5.502,00
82	KIT DE PAPANICOLAU TAM. G, P, M ESPECIFICAÇÃO: NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VAGISPEC	UNIDADE	2200	3,44	7.568,00
83	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº11, Nº 23, Nº 24 TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FITA	SOLIDOR	CAIXA	600	27,10	16.260,00

85	KIT DE APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE . ESPECIFICAÇÃO: KIT E APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE (GLICOSIMETRO). KIT COM AS SEGUINTE CONSTITUIÇÃO: 1 APARELHO PARA MEDIR GLICOSE; 1 CAIXA DE LANCETA PARA GLICOSIMETRO; 1 ESTOJO; 1 FRASCO DE TIRAS DE TESTE; 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	G-TECH	KIT	120	95,88	11.505,60
86	LANTERNA CLINICA, LANTERNA DE PUPILA, CONFECCIONDA EM PLASTICO, TIPO CANETA, COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO.	PREMIUN	UNIDADE	14	17,79	249,06
87	LANTERNA CLINICA PARA EXAME. LÂMPADA DE LED, COR BRANCA, ILUMINAÇÃO BRANCA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. MEDIDA: 14 CM DE COMPRIMENTO	PREMIUN	UNIDADE	20	9,66	193,20
88	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO P, M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	MEDIX	CAIXA	1800	21,51	38.718,00
89	LUVAS CIRÚRGICA TAMANHO 6,5, TAMANHO 7, TAMANHO 7,5, TAMANHO 8, TAMANHO 8,5, ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO- AS ESTÉREIS.	MEDIX	PAR	20000	1,38	27.600,00
90	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 15 M	ORTOFEN	ROLO	200	16,88	3.376,00
91	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 15 M	ORTOFEN	ROLO	200	24,98	4.996,00
92	MALHA TUBULAR 20CM X 15M. ESPECIFICAÇÃO: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 20 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M	ORTOFEN	ROLO	200	35,10	7.020,00
93	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 6 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M.	ORTOFEN	ROLO	200	13,40	2.680,00
94	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 8 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M	ORTOFEN	ROLO	200	13,38	2.676,00
95	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COM ROSCA.	NS	UNIDADE	100	10,12	1.012,00
96	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICA COM ROSCA.	NS	UNIDADE	100	6,72	672,00
98	MICROLANCETA .ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE DE LANCETA DESCARTÁVEL, PARA TESTE DE GLICEMIA, 23 G.	G-TECH	UNIDADE	11000	0,47	5.170,00
99	MONONYLON 0 COM AGULHA – CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	34	1,81	61,54
100	MONONYLON 2-0, 3-0, 4-0, 5-0, 6-0: MONOFILAMENTO, AGULHADO, ESTÉRIL, 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. REGISTRADO JUNTO A ANVISA.	SHALON	CAIXA	140	1,76	246,40
101	ÓCULOS DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, MATERIAL	SS PLUS	UNIDADE	70	10,15	710,50

	POLICARBONATO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIEMBAÇANTE, PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO, HASTES REGULÁVEIS E CORDÃO DE SEGURANÇA					
103	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL 100% CELULOSE, GERAÇÃO 1ª GERAÇÃO, TAMANHO 50 X 50 CM, COLORAÇÃO C/ COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM FOLHA	HARBO	CAIXA	45	103,26	4.646,70
104	PAPEL TÉRMICO UPP - 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TÉRMICO UPP - 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSORA	SONY	UNIDADE	32	163,48	5.231,36
105	PVPI - IODO POVIDONA 1% TÓPICO 1000 ML FRASCO PLÁSTICO. A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP - I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO.	RIO QUIMICA	LITRO	650	17,89	11.628,50
110	SCALP Nº 19, Nº21, Nº23, Nº25, Nº27 PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACE-TADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CAIXA	80	24,10	1.928,00
112	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICOLUER SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME	SR	UNIDADE	17000	0,30	5.100,00
113	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUADA DE 0,1 EM 0,1, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 01ML, SEM AGULHA,	SR	UNIDADE	10000	0,18	1.800,00
114	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	SR	UNIDADE	11000	0,22	2.420,00
115	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA,	SR	UNIDADE	1100	0,24	264,00

	COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL					
116	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5M L, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME	SR	UNIDADE	1150	0,15	172,50
117	SERINGA 5 ML COM AGULHA UNIDADE	SR	UNIDADE	1150	24,96	28.704,00
118	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04,06,10,12,14,16,18,24. ESPECIFICAÇÃO: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA, TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO, ESTÉRIL, Nº 04	BIOSANI	UNIDADE	12500	1,08	13.500,00
119	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12, 14,16,18,20,22 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOSANI	UNIDADE	2000	5,78	11.560,00
124	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOSANI	UNIDADE	100	1,30	130,00
125	SONDA URETRAL Nº 6, 8, 10, 12, 14 COM TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UNIDADE	700	0,88	616,00
126	TERMÔMETRO CLÍNICO.	INCOTERM	UNIDADE	110	12,75	1.402,50
127	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	DESCARPACK	PACOTE	320	9,94	3.180,80
128	TUBO DE LATEX PARA GARROTE	BIOSANI	METRO	41	1,51	61,91
129	TUBO DE SILICONE;ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE SILICONE, CONFECCIONADO EM SILICONE FLEXIVEL, ATOXICO, NA COR INCOLOR TRANSLUCIDO,	BIOSANI	METRO	160	8,23	1.316,80

	MEDINDO N.203, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE					
130	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR, SAÍDA P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL	NEVONI	UNIDADE	6	17,37	104,22
132	VASELINA LIQUIDA - 1000ML LIQUIDO LIMPIDO OLEOSO, INCOLOR, INODORO, PARA USO FARMACEUTICO	RIO QUIMICA	FRASCO	80	25,88	2.070,40
133	PRESERVATIVO MASCULINO. ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA, S/ ODOR, FORMATO C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, ADICIONAIS QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG	MADEITEX	UNIDADE	11000	0,37	4.070,00
134	PAPEL PARA ECG TAMANHO 120CM X 20M, PARA USO COM O APARELHO MARCA AR 1200 CARDIETTE, FOSCO E ADEQUADO PARA IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL, ISENTO DE PARAFINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO SEGURO E EFICAZ GARANTINDO SUA INTEGRIDADE.	BIONET	ROLO	60	129,09	7.745,40
Total Geral						633.469,16

Unidade Executora: Fundo Mun. De Saúde/ Aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde

Item Do T.R	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	AMBU ADULTA ESPECIFICAÇÃO: COM RESERVATÓRIO, FEITO EM SILICONE REANIMADOR MANUAL	OXIGEL	UNIDADE	4	224,61	898,44
14	REANIMADOR PORTÁTIL INFANTIL (AMBU) ESPECIFICAÇÃO: AMBÚ REANIMADOR EM SILICONE FACILITA O USO, A ASSEPSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESÍDUOS. EQUIPAMENTOS DE RESGATE E USO HOSPITALAR/AMBULATORIAL DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO.	OXIGEL	UNIDADE	4	224,61	898,44
15	REANIMADOR PORTÁTIL NEONATAL (AMBU) - DE SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS. CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP- OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA	OXIGEL	UNIDADE	4	224,61	898,44

	ADULTOS E CRIANÇAS COM PESO ACIMA DE 30 KG; BALÃO DE SILICONE 1.800ML COM VÁLVULA POP-OFF. VOLUME DE ENTREGA (VOLUME SISTÓLICO): 1060 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.					
16	NEBULIZADOR, ESPECIALIZAÇÃO: TIPO* ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, EXTENSOR, FRASCO GRADUADO	NEVONI	UNIDADE	20	154,65	3.093,00
17	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL ESPECIFICAÇÃO:(ESFIGMOMANÔMETRO). MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PCV DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18CM). RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO HOSPITALAR; INCLUSO: 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG; 1 BRAÇADEIRA; 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PERA; 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	PA.MED	UNIDADE	30	98,32	2.949,60
18	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ESPECIFICAÇÃO: TIPO ANERÓIDE, MODELO REDONDO, MATERIAL BASE METAL, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 1 A 300, MATERIAL BRAÇADEIRA NÁILON, TIPO FECHO BRAÇADEIRA VELCRO, TAMANHO ADULTO.	PA.MED	UNIDADE	90	94,80	8.532,00
28	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA INOX. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG; FRAÇÃO CAPACIDADE PRECISÃO DE 5 G; TENSÃO 220 VOLTS; APLICAÇÃO NEONATAL, TIPO DIGITAL, FREQUÊNCIA 60 HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	BALMAK	UNIDADE	3	1.604,31	4.812,93
31	CAIXA COLETORA ESPECIFICAÇÃO: DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO REVISTIDA COM AMIANTO E SACOLA PLÁSTICA. CAPACIDADE 07 L	DESCARPACK	UNIDADE	3000	4,57	13.710,00
32	CAIXA COLETORA ESPECIFICAÇÃO: PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE (TIPO DESCARTEX) BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO COM PAREDE E FUNDO RESISTENTE E SACO PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 20 LITROS	DESCARPACK	UNIDADE	1000	8,62	8.620,00
56	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR METAL CROMADO, MODELO TIPO RAPPAPORT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO DUPLO DE PVC, ACESSÓRIOS DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	PA.MED	UNIDADE	200	18,71	3.742,00
76	APARELHO MEDIÇÃO, GLICOSÍMETRO, APARELHO DE MEDIDOR DE GLICOSE TIPO ACCU-CHEK, MODELO ACTIVE	ACCU-CHEK	UNIDADE	100	75,59	7.559,00
85	KIT DE APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE . ESPECIFICAÇÃO: KIT E APARELHO PARA MEDIR GLICOSE NO SANGUE (GLICOSIMETRO). KIT COM AS SEGUINTESS CONSTITUIÇÃO: 1 APARELHO PARA MEDIR GLICOSE; 1 CAIXA DE LANCETA PARA GLICOSIMETRO; 1 ESTOJO; 1 FRASCO DE TIRAS DE TESTE; 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO.	G-TECH	KIT	9	95,88	862,92

86	LANTERNA CLINICA, LANTERNA DE PUPILA, CONFECCIONDA EM PLASTICO, TIPO CANETA, COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO.	PREMIUN	UNIDADE	6	17,79	106,74
102	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL. ESPECIFICAÇÃO: OTOSCÓPIO, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO; INCLUINDO PILHAS RECARREGÁVEIS E CARREGADOR OU BATERIA RECARREGÁVEL; CABEÇOTE PARA ESPÉCULOS COM LÂMPADA; REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE; VISOR ARTICULADO E CABEÇOTE E MÓVEL; 5 ESPÉCULOS ANTI-REFLEXIVO COM ENCAIXE DE METAL, REUTILIZÁVEL E EM DIFERENTES CALIBRES, DE FORMA ERGONÔMICA E ENCAIXE POSITIVO E AUTOCLAVÁVEL; COM LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTES.	MD	UNIDADE	10	877,77	8.777,70
107	REGULADOR PRESSÃO, TIPO EQUIPAMENTO MANÔMETRO, PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA 3,5 KGF/CM2 FIXA, PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 0 A 300 KGF/CM2, MATERIAL CORPO LATÃO CROMADO, APLICAÇÃO CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VAZÃO 60 L/MIN	RUCKEN	UNIDADE	100	159,83	15.983,00
111	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU POLIPROPILENO EM ROLO OU BOPP, DE BANCADA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL AJUSTÁVEL ATÉ 300 GRAUS CÉLSIUS, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO DE SELAGEM E COM ALARME SONORO, APLICÁVEL PARA ROLOS ATÉ 300 MILÍMETROS DE LARGURA, COM SISTEMA DE CORTE COMPATÍVEL COM 300 MILÍMETROS, FACA COM DUPLO CORTE, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DOS ROLOS.	BIOTRON	UNIDADE	1	1.858,80	1.858,80
131	UNIDADE MÓVEL PARA OXIGENAÇÃO COM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 LITROS - CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAR OXIGENAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS, ACADEMIAS, RESIDÊNCIAS ENTRE OUTROS. COMPOSTO POR: 01 CILINDRO DE O ² 07 LITROS 1,00 M ³ . 01 VÁLVULA REG. C/FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE O ² (VF010). 01 CONJUNTO DE UMIDIFICAÇÃO (UD111). 01 CARRINHO PARA TRANSPORTE DO CILINDRO. REGISTRO NA ANVISA.	TECNOFLEX	UNIDADE	3	2.148,29	6.444,87
Total Geral						89.747,88

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal

2.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação

2.1.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.4. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato

2.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 2.1.6.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 2.1.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 2.1.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.9.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.10.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 2.1.11.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 2.1.12.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 3.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.1.5.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 3.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** O prazo de entrega dos bens será de 05 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, no endereço indicado.
- 4.2.** Os bens serão recebidos Provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 4.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4.** Os produtos serão recebidos Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 4.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1.** O valor do contrato é de R\$ **1.771.813,18 (um milhão setecentos e setenta e um mil oitocentos e treze reais e dezoito centavos).**
- 5.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de

administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 28/09/2017 até 31/12/2017, prorrogável na forma artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line, **quando possível**, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não sofrerá a retenção** quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)

I=0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

8.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

8.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município prevista para o exercício de 2017, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das Atividades Básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - AIHS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 1.028.968,98 (um milhão e vinte e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Item Do T.R	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PACOTE	80	5,95	476,00
2	UNIDADE	2500	0,09	225,00
3	CAIXA	1800	8,85	15.930,00
4	UNIDADE	400	5,68	2.272,00
5	UNIDADE	2000	9,84	19.680,00
6	CONJUNTO	2	45,85	91,70
7	EMBALAGEM	300	5,64	1.692,00
8	LITRO	1000	9,88	9.880,00
9	FRASCO	500	6,52	3.260,00
10	PACOTE	200	12,10	2.420,00
11	UNIDADE	35	4,88	170,80
12	UNIDADE	35	6,47	226,45
19	PACOTE	100	18,43	1.843,00
20	PACOTE	150	6,37	955,50
21	ROLO	150	7,62	1.143,00
22	PACOTE	150	12,82	1.923,00
23	UNIDADE	500	18,07	9.035,00
24	UNIDADE	1000	35,99	35.990,00
25	UNIDADE	1000	55,03	55.030,00
26	UNIDADE	800	91,56	73.248,00
27	PACOTE	100	27,02	2.702,00
29	UNIDADE	5	30,12	150,60
33	UNIDADE	5	452,47	2.262,35
34	UNIDADE	5	118,24	591,20
35	UNIDADE	96	45,18	4.337,28
36	UNIDADE	8000	1,03	8.240,00
37	UNIDADE	2500	1,63	4.075,00
38	UNIDADE	2000	3,92	7.840,00
39	UNIDADE	2000	0,54	1.080,00
40	UNIDADE	2500	0,93	2.325,00
41	FRASCO	300	16,76	5.028,00
42	UNIDADE	900	4,66	4.194,00
43	UNIDADE	1000	4,66	4.660,00
44	UNIDADE	3000	11,95	35.850,00
45	UNIDADE	1000	21,60	21.600,00
46	FRASCO	140	17,89	2.504,60
47	GALÃO	400	16,95	6.780,00
48	UNIDADE	600	47,55	28.530,00
49	UNIDADE	1200	2,45	2.940,00
50	UNIDADE	100	8,83	883,00
51	KIT	50	41,51	2.075,50
52	UNIDADE	5000	1,44	7.200,00
53	UNIDADE	590	1,66	979,40

54	UNIDADE	2000	1,69	3.380,00
55	UNIDADE	2500	8,29	20.725,00
57	UNIDADE	450	0,86	387,00
58	CAIXA	400	141,27	56.508,00
59	CAIXA	295	251,56	74.210,20
60	CAIXA	167	444,65	74.256,55
61	CAIXA	150	454,52	68.178,00
62	CAIXA	100	507,71	50.771,00
63	UNIDADE	3500	1,86	6.510,00
64	UNIDADE	4500	4,68	21.060,00
65	UNIDADE	2000	7,57	15.140,00
66	CAIXA	120	2,71	325,20
67	ROLO	400	5,97	2.388,00
68	UNIDADE	400	4,83	1.932,00
69	EMBALAGE M	400	55,08	22.032,00
70	UNIDADE	400	10,43	4.172,00
72	PACOTE	500	13,40	6.700,00
73	GALÃO	80	21,59	1.727,20
77	GALÃO	200	46,41	9.282,00
78	EMBALAGE M	400	9,17	3.668,00
79	UNIDADE	200	40,50	8.100,00
80	UNIDADE	500	15,76	7.880,00
81	UNIDADE	5000	4,20	21.000,00
82	UNIDADE	800	3,44	2.752,00
83	CAIXA	400	27,10	10.840,00
85	KIT	71	95,88	6.807,48
86	UNIDADE	10	17,79	177,90
87	UNIDADE	10	9,66	96,60
88	CAIXA	1100	21,51	23.661,00
89	PAR	10000	1,38	13.800,00
90	ROLO	100	16,88	1.688,00
91	ROLO	100	24,98	2.498,00
92	ROLO	100	35,10	3.510,00
93	ROLO	100	13,40	1.340,00
94	ROLO	100	13,38	1.338,00
95	UNIDADE	50	10,12	506,00
96	UNIDADE	50	6,72	336,00
97	UNIDADE	2000	8,17	16.340,00
98	UNIDADE	6000	0,47	2.820,00
99	CAIXA	20	1,81	36,20
100	CAIXA	70	1,76	123,20
101	UNIDADE	30	10,15	304,50
103	CAIXA	20	103,26	2.065,20
104	UNIDADE	20	163,48	3.269,60
105	LITRO	350	17,89	6.261,50
106	PACOTE	100	14,99	1.499,00
110	CAIXA	50	24,10	1.205,00
112	UNIDADE	8000	0,30	2.400,00
113	UNIDADE	3000	0,18	540,00
114	UNIDADE	5000	0,22	1.100,00
115	UNIDADE	800	0,24	192,00
116	UNIDADE	750	0,15	112,50
117	UNIDADE	750	24,96	18.720,00
118	UNIDADE	8000	1,08	8.640,00
119	UNIDADE	1000	5,78	5.780,00
120	UNIDADE	1400	0,88	1.232,00
121	UNIDADE	180	1,20	216,00
122	UNIDADE	900	1,17	1.053,00
123	UNIDADE	1440	0,86	1.238,40
124	UNIDADE	60	1,30	78,00
125	UNIDADE	450	0,88	396,00
126	UNIDADE	50	12,75	637,50
127	PACOTE	180	9,94	1.789,20
128	METRO	35	1,51	52,85
129	METRO	100	8,23	823,00
130	UNIDADE	6	17,37	104,22
132	FRASCO	50	25,88	1.294,00
133	UNIDADE	4000	0,37	1.480,00
134	ROLO	40	129,09	5.163,60
Total Geral				1.028.968,98

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 0029 – Saúde da Família

PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – Manutenção das Atividades Básicas do PSF – Programa Saúde da Família

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 19.627,16 (dezenove mil seiscientos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Item Do T.R	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19	PACOTE	50	18,43	921,50
20	PACOTE	50	6,37	318,50
29	UNIDADE	3	30,12	90,36
33	UNIDADE	10	452,47	4.524,70
36	UNIDADE	1000	1,03	1.030,00
41	FRASCO	50	16,76	838,00
82	UNIDADE	1000	3,44	3.440,00
88	CAIXA	100	21,51	2.151,00
95	UNIDADE	50	10,12	506,00
96	UNIDADE	50	6,72	336,00
98	UNIDADE	1000	0,47	470,00
99	CAIXA	10	1,81	18,10
115	UNIDADE	100	0,24	24,00
116	UNIDADE	100	0,15	15,00
117	UNIDADE	100	24,96	2.496,00
125	UNIDADE	100	0,88	88,00
126	UNIDADE	40	12,75	510,00
133	UNIDADE	5000	0,37	1.850,00
Total Geral				19.627,16

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 633.469,16 (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Item Do T.R	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PACOTE	150	5,95	892,50
2	UNIDADE	4500	0,09	405,00
3	CAIXA	3200	8,85	28.320,00
4	UNIDADE	800	5,68	4.544,00
5	UNIDADE	3000	9,84	29.520,00
6	CONJUNTO	8	45,85	366,80
7	EMBALAGEM	480	5,64	2.707,20
8	LITRO	2400	9,88	23.712,00
9	FRASCO	1000	6,52	6.520,00
10	PACOTE	300	12,10	3.630,00
11	UNIDADE	56	4,88	273,28
12	UNIDADE	56	6,47	362,32
19	PACOTE	150	18,43	2.764,50
20	PACOTE	300	6,37	1.911,00
21	ROLO	350	7,62	2.667,00
22	PACOTE	350	12,82	4.487,00
27	PACOTE	200	27,02	5.404,00
29	UNIDADE	6	30,12	180,72
33	UNIDADE	35	452,47	15.836,45
34	UNIDADE	25	118,24	2.956,00
36	UNIDADE	11000	1,03	11.330,00
37	UNIDADE	2500	1,63	4.075,00
38	UNIDADE	4000	3,92	15.680,00
40	UNIDADE	2500	0,93	2.325,00
41	FRASCO	450	16,76	7.542,00
42	UNIDADE	1100	4,66	5.126,00
43	UNIDADE	2000	4,66	9.320,00
44	UNIDADE	3000	11,95	35.850,00
46	FRASCO	160	17,89	2.862,40
52	UNIDADE	6700	1,44	9.648,00
53	UNIDADE	450	1,66	747,00
55	UNIDADE	3500	8,29	29.015,00
57	UNIDADE	550	0,86	473,00
63	UNIDADE	4500	1,86	8.370,00
64	UNIDADE	5500	4,68	25.740,00
65	UNIDADE	3000	7,57	22.710,00
66	CAIXA	180	2,71	487,80
67	ROLO	600	5,97	3.582,00
68	UNIDADE	600	4,83	2.898,00

69	EMBALAGE M	600	55,08	33.048,00
70	UNIDADE	600	10,43	6.258,00
72	PACOTE	930	13,40	12.462,00
73	GALÃO	120	21,59	2.590,80
78	EMBALAGE M	600	9,17	5.502,00
82	UNIDADE	2200	3,44	7.568,00
83	CAIXA	600	27,10	16.260,00
85	KIT	120	95,88	11.505,60
86	UNIDADE	14	17,79	249,06
87	UNIDADE	20	9,66	193,20
88	CAIXA	1800	21,51	38.718,00
89	PAR	20000	1,38	27.600,00
90	ROLO	200	16,88	3.376,00
91	ROLO	200	24,98	4.996,00
92	ROLO	200	35,10	7.020,00
93	ROLO	200	13,40	2.680,00
94	ROLO	200	13,38	2.676,00
95	UNIDADE	100	10,12	1.012,00
96	UNIDADE	100	6,72	672,00
98	UNIDADE	11000	0,47	5.170,00
99	CAIXA	34	1,81	61,54
100	CAIXA	140	1,76	246,40
101	UNIDADE	70	10,15	710,50
103	CAIXA	45	103,26	4.646,70
104	UNIDADE	32	163,48	5.231,36
105	LITRO	650	17,89	11.628,50
110	CAIXA	80	24,10	1.928,00
112	UNIDADE	17000	0,30	5.100,00
113	UNIDADE	10000	0,18	1.800,00
114	UNIDADE	11000	0,22	2.420,00
115	UNIDADE	1100	0,24	264,00
116	UNIDADE	1150	0,15	172,50
117	UNIDADE	1150	24,96	28.704,00
118	UNIDADE	12500	1,08	13.500,00
119	UNIDADE	2000	5,78	11.560,00
124	UNIDADE	100	1,30	130,00
125	UNIDADE	700	0,88	616,00
126	UNIDADE	110	12,75	1.402,50
127	PACOTE	320	9,94	3.180,80
128	METRO	41	1,51	61,91
129	METRO	160	8,23	1.316,80
130	UNIDADE	6	17,37	104,22
132	FRASCO	80	25,88	2.070,40
133	UNIDADE	11000	0,37	4.070,00
134	ROLO	60	129,09	7.745,40
Total Geral				633.469,16

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

PROJETO/ATIVIDADE: 1.030 – Aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 89.747,88 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Item Do T.R	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	UNIDADE	4	224,61	898,44
14	UNIDADE	4	224,61	898,44
15	UNIDADE	4	224,61	898,44
16	UNIDADE	20	154,65	3.093,00
17	UNIDADE	30	98,32	2.949,60
18	UNIDADE	90	94,80	8.532,00
28	UNIDADE	3	1.604,31	4.812,93
31	UNIDADE	3000	4,57	13.710,00
32	UNIDADE	1000	8,62	8.620,00
56	UNIDADE	200	18,71	3.742,00
76	UNIDADE	100	75,59	7.559,00
85	KIT	9	95,88	862,92
86	UNIDADE	6	17,79	106,74
102	UNIDADE	10	877,77	8.777,70
107	UNIDADE	100	159,83	15.983,00
111	UNIDADE	1	1.858,80	1.858,80
131	UNIDADE	3	2.148,29	6.444,87
Total Geral				89.747,88

10. CLÁUSULA DEZ – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. CLÁUSULA ONZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **10 (dez)** dias;

b.2. Compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **município de Bernardo do Mearim**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com o **município de Bernardo do Mearim** e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:

11.3.1. Tenha sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

12. CLÁUSULA DOZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA CATORZE - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande(MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **Bernardo do Mearim (MA)**, 28 de **setembro** de 2017.

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria nº 0201003/2017
Pela CONTRATANTE

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
CNPJ/MF: 04.564.165/0001-47
LUDGÉRO DE SOUSA VIEIRA
Representante Legal
CPF 159.408.533-15
RG Nº 334.627 SSP/PI
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

EXTRATO DO CONTRATO**PROCESSO Nº 0106002/2017****Pregão Presencial nº 023/2017**

CONTRATO Nº 023/2017 ORIGEM: Processo administrativo nº 0106002/2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47 **OBJETO:** aquisição de **material hospitalar e ambulatorial** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde . **VALOR TOTAL: R\$ 1.771.813,18** (um milhão setecentos e setenta e um mil oitocentos e treze reais e dezoito centavos) **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 05.02/-Programa: 10.301.0027/Projeto/Atividade: 2.041/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/ Programa: 10.301.0029/Projeto/Atividade: 2.042/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/ Programa: 10.302.0027/Projeto/Atividade: 2.045/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/ Programa: 10.302.0027/Projeto/Atividade: 1.030/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 28/09/2017 a 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por seu Secretário Jose Pereira Barbosa, como Contratante e pela empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP o Sr. Ludgéro de Sousa Vieira como Contratada. Bernardo do Mearim, 28 de setembro de 2017.

DECRETO Nº. 2909001/2017

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM E A EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA FINANCEIRA OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DE VALORES DECORRENTES DE DIFERENÇAS DE FUNDEF”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Maranhão com pedido de medida cautelar em face do Município de BERNARDO DO MEARIM objetivando a suspensão de quaisquer pagamentos advindos do contrato de prestação de serviços advocatícios firmado com o escritório MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS;

CONSIDERANDO a medida cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), em Sessão Plenária realizada em 08/03, determinando que as prefeituras maranhenses suspendam quaisquer pagamentos decorrentes de contratos de prestação de serviços advocatícios firmados com o objetivo de receber valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei 9.424/96;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5006325-85.2017.4.03.0000,

CONSIDERANDO o interesse público, uma vez que o contrato celebrado visa restituir valores do Fundef, com pagamento de honorários advocatícios sobre o valor restituído no importe de 20% do próprio recurso do Fundef, o que poderá acarretar em descumprimento de norma legal, considerando que o valor a ser restituído deve ser aplicado único e exclusivamente na educação, de modo que o uso da referida verba para outro fim que não seja a educação, acarreta prejuízo ao Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada com fundamento nas razões elencadas acima, a rescisão unilateral do Contrato Administrativo celebrado entre o Município de BERNARDO DO MEARIM e a Empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, cujo objeto é a prestação de serviços jurídicos no âmbito administrativo e/ou judicial propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas no que concerne a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, celebrado em 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Com a presente rescisão, não há que se falar em indenização à empresa contratada.

Art. 3º - A demanda judicial ajuizada pela Empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, será assumida pelo Assessor Jurídico pertencente ao quadro do Município de BERNARDO DO MEARIM.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1810001/2016
INEXIGIBILIDADE: Nº. 001/2016

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO E O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Por este ato administrativo, o Município de BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.612.345/0001-69, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. EUDINA COSTA PINHEIRO.

CONSIDERANDO Representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Maranhão com pedido de medida cautelar em face do Município de BERNARDO DO MEARIM objetivando a suspensão de quaisquer pagamentos advindos do contrato de prestação de serviços advocatícios firmado com o escritório MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS;

CONSIDERANDO Medida Cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), em Sessão Plenária realizada 08/03, determinando que as prefeituras maranhenses suspendam quaisquer pagamentos decorrentes de contratos de prestação de serviços advocatícios firmados com o objetivo de receber valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei 9.424/96;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da AÇÃO RESCISÓRIA Nº 5006325-85.2017.4.03.0000,

CONSIDERANDO o interesse público, uma vez que a contrato celebrado visa restituir valores do fundef, com pagamento de honorários advocatícios sobre o valor restituído no importe de 20% do próprio recurso do fundef, o que poderá acarretar em descumprimento de norma legal, considerando que o valor a ser restituído deve ser aplicado único e exclusivamente na educação, de modo que o uso da referida verba para outro fim que não seja a educação, acarreta prejuízo ao Município.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica Rescindido unilateralmente o Contrato, celebrado com a Empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS que tem por objeto é a prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão unilateral tem por base o Processo Administrativo nº. 1810001/2016 Inexigibilidade nº. 001/2016, nos termos do inciso I, do art. 79, c/c art. 78, XII da Lei nº. 8.666/93.

§ ÚNICO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Em obediência ao Parágrafo Único, do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea “e”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATANTE resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso I do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido na Cláusula Primeira deste Instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o Foro da Comarca de Igarapé Grande - Ma. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, em 29 de setembro de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

